



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3513
Em 08/10/2024
C. J. S.
EXPEDIENTE

Ofício nº 3522/2024/SG

Juiz de Fora, 04 de outubro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção Projeto nº 155/2024, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho – Pardal.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.004 que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" - "Art. 1º Passa a denominar-se Servidão Valdemiro Pinto da Silva a atual Servidão conhecida como Servidão Sebastião Pinto da Silva, situada no Bairro Santa Efigênia".

Respeitosamente,

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora – MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.004, de 03 de outubro de 2024.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 155/2024, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Servidão Valdemiro Pinto da Silva a atual Servidão conhecida como Servidão Sebastião Pinto da Silva, situada no Bairro Santa Efigênia.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Pedreiro".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 03 de outubro de 2024.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6698-2E7E-0B78-E9E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 03/10/2024 10:25:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 03/10/2024 10:47:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/6698-2E7E-0B78-E9E0>